



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR ERNANDES DE TÓ

INDICAÇÃO Nº 103/2019

INDICA ao Prefeito Municipal o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de recursos na Lei Orçamentária, através da Unidade Orçamentária 2.026– Manutenção de Média e Alta Complexidade;

Considerando que é um clamor da população coiteense;

Considerando que o funcionamento trará o benefício enorme para os conjuntos habitacionais Cidade Jardim e Genebaldo de Lima Queiroz;

Considerando que nosso município tem um déficit no atendimento de emergência;

INDICA: ao Prefeito Municipal o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Básica de Saúde no Município.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Municipal de Saúde do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de outubro de 2019.

Ernandes de Tó
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM / /2019


Presidente

☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA

EM 14/10/2019


Secretário da Mesa